



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 345/2016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público NILSON DA SILVA GERALDO, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 298/2016, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.258, de 28 de setembro de 2016, página 40.

Campo Grande, 13 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado